ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE
GESTÃO: 2013/2016

PORTARIA Nº 0017/2016 – GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 01 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), Atiano Bezerra Borges, no usa de suas atribuições administráveis que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a partir desta data, a Senhora TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, CPF Nº 228.125.043-15, RG Nº 533.837 – SSP/PI, de exercer o cargo de DIRETORA da Unidade Mista de Saúde da Cidade de São José do Piauí, Estado Piauí.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em Contrário, em Especial à Portaria Nº 013/2016, de 04/02/2016, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), 01 de Março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São José do Piauí (PI), 01 de Março de 2016.

Atiano Bezerra Borges
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Piauí – PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE
GESTÃO: 2013/2016

PORTARIA/ GAB./ PREF./ Nº 028/2016.

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI), 02 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), **Atiano Bezerra Borges**, no uso de suas atribuições administráveis que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a Senhora MARIA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 020.148.963-56, RG nº 3.511.387 – SSP-PI, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, em Especial à Portaria Nº 153/2013 de 01/11/2013, a presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 02 de Maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São José do Piauí (PI), 02 de Maio de 2016.

Atiano Bezerra Borges
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Piauí – PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL SEMPRE PRESENTE
GESTÃO: 2013/2016

PORTARIA Nº 0029/2016 – GABINETE DO PREFEITO.

São José do Piauí (PI), 02 de Maio de 2016.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), Atiano Bezerra Borges, no usa de suas atribuições administráveis que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, CPF Nº 228.125.043-15, RG Nº 533.837 – SSP/PI, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São José do Piauí, Estado Piauí.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em Contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), 01 de Março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São José do Piauí (PI), 01 de Março de 2016.

Atiano Bezerra Borges
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Piauí – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto Municipal nº. 101, de 03 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Município de São José do Divino-PI, no dia 06 de maio de 2014 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, as disposições elencadas no Art. 37, III da CF/88 e, em conformidade com o item 13.6 do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, homologado no dia 06 de maio de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 06 de maio de 2016, o prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, para provimento de cargos propostos no Edital nº 001/2014, com resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 076/2014, de 06 de maio de 2014.

Art. 2º - O provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de São José do Divino-PI será realizado, mediante convocação, nomeação e posse, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2014, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme previsto no resultado final do certame.

Parágrafo único: A aprovação do candidato no Concurso Público nº 001/2014, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade do ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 03 de maio de 2016.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2016